

INDICAÇÃO Nº 253/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
– MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo **Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando o **recapeamento asfáltico na Avenida São Cristóvão, no trecho compreendido entre os cruzamentos com a Rua Goiás e a Rua Abadio Rodrigues de Almeida, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida São Cristóvão, situada em um dos principais eixos de circulação urbana de nossa cidade, tem enfrentado sérios problemas na pavimentação asfáltica, especialmente no trecho entre a Rua Goiás e a Rua Abadio Rodrigues de Almeida. O asfalto da via foi gravemente danificado pelas recentes intervenções da empresa SANESUL, que realizou obras no local, mas não efetuou a devida recomposição da malha viária.

Com isso, surgiram buracos, desníveis e irregularidades que vêm prejudicando o tráfego de veículos, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres, além de comprometer o escoamento da produção comercial e o deslocamento diário dos moradores da região. Considerando que se trata de uma via de intenso fluxo e relevância para o sistema viário municipal, torna-se urgente a realização de uma obra de recapeamento asfáltico no referido trecho, como forma de restaurar a infraestrutura e garantir a adequada mobilidade urbana. A realização do recapeamento asfáltico no trecho danificado da Avenida São Cristóvão trará diversos benefícios diretos e imediatos à população. Um dos principais impactos será a melhoria significativa na segurança viária, reduzindo os riscos de acidentes causados por buracos, desníveis e pelo desgaste do asfalto. Além disso, o tráfego se tornará mais fluido, proporcionando melhores condições de circulação para veículos particulares, transporte coletivo, ambulâncias e viaturas de segurança.

Outro benefício importante é a valorização do comércio e dos imóveis localizados na região, já que uma infraestrutura adequada facilita o acesso e atrai mais clientes. A população também sentirá um alívio nos gastos com manutenção de veículos, pois o asfalto danificado é uma das principais causas de prejuízos mecânicos. Por fim, o recapeamento contribuirá para a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores e usuários da via, oferecendo um ambiente mais seguro, acessível e eficiente para todos.

Diante desta situação, apresento esta reivindicação com a certeza de que Vossa Excelência compreenderá a urgência do pedido e tomará as providências cabíveis para garantir melhores condições de acesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de junho de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS
VEREADOR